PORTARIA NORMATIVA №. 04/2019: CRIAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) E NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS – FACULDADE ATENAS SUL DE MINAS.

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Sul de Minas, no uso de suas atribuições, consubstanciadas no Capítulo V, Art. 25, Inciso X, do Regimento da Faculdade, considerando a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, **resolve**:

Art. 1º. Constituir a CPA da Faculdade Atenas Sul de Minas.

Art. 2º. Nomear os membros da CPA da Faculdade Atenas Sul de Minas conforme a relação a seguir:

- a) Patrícia Angélica Pessuti de Freitas Presidente, indicada pela Faculdade Atenas;
- b) Camila Belfort Piantino Faria Representante do Corpo de Docente, indicada pelos seus pares;
- c) Adna Tomaz de Almeida Brandão Representante do Corpo Técnico e Administrativo, indicado pelos seus pares;
- d) Cassio Wesley da Silva Representante da Sociedade Civil, indicado pelo Ministério Eucarístico, da Igreja Matriz Bom Senhor do Passos.

Parágrafo único. O representante do Corpo Discente na CPA será escolhido pelos seus pares entre os estudantes matriculados na Faculdade, no seu primeiro semestre de funcionamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos - MG, 01 de outubro de 2019.

HIRAN COSTA RABELO

Diretor Geral